Boletim de Serviço Eletrônico em 19/11/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 5335/PROGEP/UFC, de 16 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 152 da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO SINDICANTE, designada através da Portaria nº 1762/GR, de 27 de abril de 2018, publicada em 03/05/2018**,** prorrogada pela portaria nº 2244/GR, de 30 de maio de 2018, publicada em 04/06/2018, reconduzida pela Portaria nº 3168-GR/UFC, de 01/08/2018, publicada em 06/08/2018, prorrogada pela Portaria nº 4317/GR, de 11 de outubro de 2018, publicada em 15 de outubro de 2018, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 27-DF/2018-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS**, **Reitor**, em 16/11/2018, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485710** e o código CRC **D2463661**.

Referência: Processo nº 23067.069640/2018-01 SEI nº 0485710